

TCE

Rio Grande do Norte
TRIBUNAL de CONTAS do ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 013/2006 - TCE

Aprova o Manual de Redação de Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 85, inciso XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar o anexo Manual de Redação de Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal-RN, 28 de novembro de 2006.


Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA
Presidente


Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Vice-Presidente


Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS


Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA


Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO

Fui Presente:


Bacharel CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS
Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Publicado (a) no D.O.E.

EDIÇÃO Nº 11.364 DO DIA 29.11.2006

Res. p. auto. 9.4811.

FUBIGNÁRIO (A)